MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em razão dos documentos e informações que me foram apresentados, **AUTORIZO a contratação direta, conforme NUP: 63467.004402/2026-63** com fulcro no inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021.

Itajaí, SC, na data da assinatura.

DANIEL TAVARES REIS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
Daniel T. Reis
093.***.***-39
25/11/2026 17:07:04 -03